**LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
CNPJ/MF n.º 00.389.481/0001-79  
NIRE 293.000.350-41**

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. Realizada em [.] de junho de 2021

Data, Horário e Local: [.] de junho de 2021, às 14 horas, na sede da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou “Emissora”) na Rua da Alfazema, 761, Ed. Iguatemi Business Flat, sala 703, 7° andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-710, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.  
  
**Convocação**: dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista(s) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia, realizada em 13 de junho de 2020 (“Debêntures”, “Debenturista”, “Data de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.”, datado de 13 de junho de 2020 (“Escritura de Emissão”).

**Presença**: presentes os Debenturistas da Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), os representantes da Emissora e os representantes da LM Transportes Serviços e Comércio Ltda (“LM Serviços” ou “Fiador”).

**Composição da Mesa**: Presidente: Luiz Lopes Mendonça Filho; e Secretário: Matheus Gomes Faria

**Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre (i) concessão de *Waiver* pelo não cumprimento dos limites dos volumes de Aval e/ou garantias concedidas pela Emissora e Fiador (“Limites”), conforme estabelecido na cláusula 6.3 da Escritura de Emissão, (ii) autorização para alteração da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão, a fim de (a) deixar a redação mais clara em relação a data base de apuração dos Limites e (b) deixar a redação mais clara em relação a desconsiderar os Avais e/ou Garantias prestadas pela Emissora à Fiadora, considerando o atual organograma societário do grupo, e (iii) Autorizar o Agente Fiduciário a Emissora e a Fiadora a tomarem todas as providencias necessárias para refletir as deliberações desta assembleia nos documentos da operação.

**Abertura**: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

**Deliberação**: analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizaram:

1. a concessão de *Waiver* pelo não cumprimento dos limites dos volumes de Aval e/ou garantias concedidas pela Emissora e Fiador (“Limites”), conforme estabelecido na cláusula 6.3 da Escritura de Emissão;
2. a alteração da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão, a fim de (a) deixar a redação mais clara em relação a data base de apuração dos Limites e (b) deixar a redação mais clara em relação a desconsiderar os Avais e/ou Garantias prestadas pela Emissora à Fiadora, considerando o atual organograma societário do grupo, que passará a ter a seguinte redação:
   1. Os Controladores passarão a configurar como fiadores da Emissão caso as empresas abaixo não respeitem os seguintes volumes de aval e/ou garantias concedidas pela Emissora e Fiador (somadas por operação, caso o aval e garantia seja concedida na mesma operação de crédito) ao final dos respectivos anos, ou caso a Emissora ou Fiador conceda aval ou fiança a outras empresas não listadas em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). [O Agente Fiduciário deverá utilizar como data base de apuração o dia 31 de dezembro de cada ano e não deverá levar em consideração os volumes de aval e/ou garantias prestados pela Emissora à Fiadora]:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresa | 2020 | 2021 | 2022 |
| AuraBrasil – Transportes, Máquinas e Equipamentos Ltda. | R$85 milhões | R$40 milhões | Zero |
| Bravo Caminhões e Empreendimentos Ltda | R$8 milhões | R$4 milhões | Zero |
| Aero Santo Antônio | R$6 milhões | R$3 milhões | Zero |
| LM Participações e Empreendimentos S.A. | R$3 milhões | R$2 milhões | Zero |

1. o Agente Fiduciário a Emissora e a Fiadora a tomarem todas as providencias necessárias para refletir as deliberações desta assembleia nos documentos da operação.

**Encerramento**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de assembleia geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Salvador, [.] de junho de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luiz Lopes Mendonça Filho CPF: 023.756.805-53  Presidente |  | Matheus Gomes Faria CPF: 058.133.117-69 Secretário |

(Página de assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., realizada no dia [.] de junho de 2021)

**Emissora:**

**LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO** **CPF/ME: 023.756.805-53** |  | **AURORA MARIA MOURA MENDONÇA** **CPF/ME: 338.874.205-78** |

**Fiador:**

**LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO** **CPF/ME: 023.756.805-53** |  | **AURORA MARIA MOURA MENDONÇA** **CPF/ME: 338.874.205-78** |

(Página de assinaturas 2/2 da Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., realizada no dia [.] de junho de 2021)

**Agente Fiduciário:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

CPF nº: 058.133.117-69

(Lista de Presença dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., realizada no dia [.] de junho de 2021)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Debenturista | Assinatura | Debêntures Subscritas e Integralizadas | % |
| Pátria Crédito Estruturado FIDC | x\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Alexandre Mathews Sturm Coutinho  CPF: 012.66.287-89  x\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Vitor Betoni Rodrigues  CPF: 370.471.798-36 | 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) | 100% |
| TOTAL |  | 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) | 100% |